

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-600
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 006/2020

Sumula: Revoga a Portaria nº 001/2020, e nomeia membro para recompor Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus de Subtil e o Vice Prefeito, Paulo Maximiano de Souza Junior do Municio de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

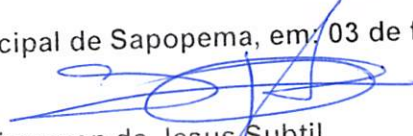
RESOLVE

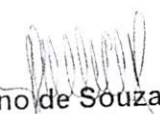
Art. 1.º) Revogar a Portaria nº. 001/2020, e nomear membro para recompor Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2020, ficando composta pelos Servidores abaixo qualificados, segue:

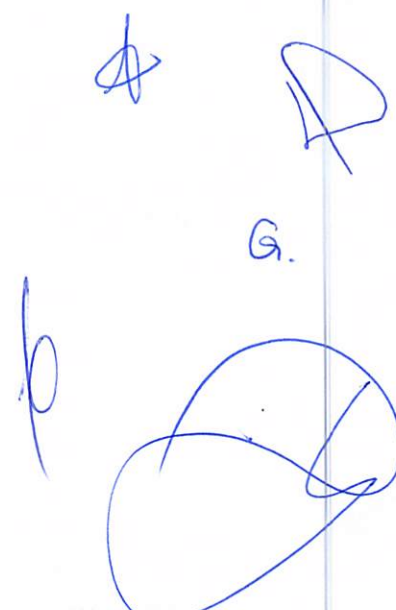
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	- PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	- SECRETARIO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	- MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	- MEMBRO
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	CPF Nº 107.989.939-10	- MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 03 de fevereiro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 28/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

SAPOPEMA, 24 DE ABRIL DE 2020.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA

CUMPRIMENTADO-A CORDIALMENTE, EU EMANUELLE ANTONIA CHEDE SUBTIL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: 049.840.419 - 60, NOMEADA PELO DECRETO Nº 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, NA QUALIDADE DE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ. VENHO POR MEIO DO PRESENTE DOCUMENTO SOLICITAR QUE SEJA REALIZADO DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, **90 PLANTÕES DE 12 HORAS - AO MÊS, POR UM PERÍODO DE 4 MESES**, NO VALOR DE R\$ 89,63 REAIS POR PLANTÃO MAIS 20% DE INSALUBRIDADE

JUSTIFICATIVA: DEVIDO AO AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIOS QUE APRESENTAM -SE NA FAIXA DE RISCO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 058/2020.

FICO A DISPOSIÇÃO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS E AGUARDO PROVIDÊNCIAS O MAIS BREVE.

CORDIALMENTE,

p.p. Elza Bassaki
EMANUELE ANT^ª CHEDE SUBTIL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

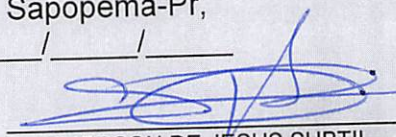
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito MUNICIPAL

Sapopema-Pr, 27 de abril de 2020.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Através de Dispensa de Licitação. Sendo 360 plantões de 12 horas, no valor de R\$: 89,63 (oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais 20% de insalubridade por plantão, sendo o valor de R\$: 107,55 (cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos) por plantões. Totalizando o valor de R\$: 38.718,00 (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais). O valor dos plantões é o mesmo do quadro efetivo dos funcionários. Para o período de 04 meses. Com a Empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, sendo necessária a contratação devido ao afastamento das Técnicas do grupo de risco ao COVID-19 e ao aumento na demanda no serviço de internação hospitalar por conta da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Emanuêlé Antonia Chede Subtil Lopes
Secretária Municipal Saúde



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO


Sapopema-Pr, 27 de abril de 2020.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Através de Dispensa de Licitação. Sendo 90 plantões de 12 horas, no valor de R\$: 89,63 (oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais 20% de insalubridade por plantão, sendo o valor de R\$: 107,55 (cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos) por plantões. Totalizando o valor de R\$: 38.718,00 (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais). O valor dos plantões é o mesmo do quadro efetivo dos funcionários. Para o período de 04 meses. Com a Empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, sendo necessária a contratação devido ao afastamento das Técnicas do grupo de risco ao COVID-19 e ao aumento na demanda no serviço de internação hospitalar por conta da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes
Secretária Municipal Saúde

[Handwritten initials and signatures on the right side of the page]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 38.718,00** (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais).

Sapopema-Pr, 27 de abril de 2020.

Lidinei Ap. F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO


Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

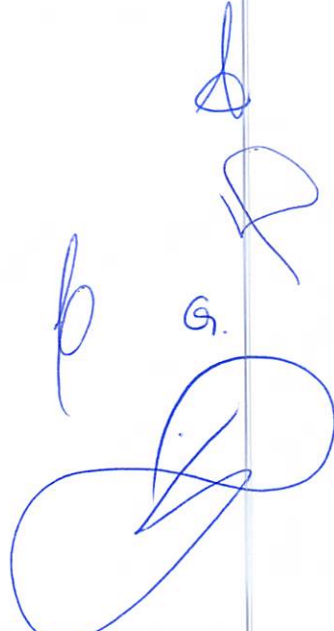
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1910	09.001.10.301.0009.2022	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e sete dias de abril de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 A - PR

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1910	09.001.10.301.0009.2022	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Valor total R\$: 38.718,00 (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais).

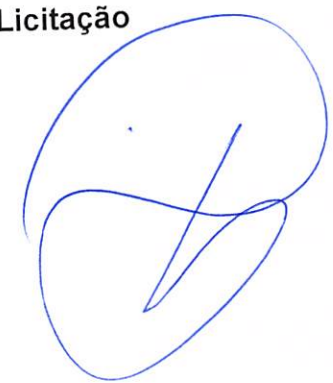
Sapopema-Pr, 27 de abril de 2020.


Lidinei Ap. F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





G.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. Com o valor total de R\$: 38.718,00 (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais).
Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 27 de abril de 2020.


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito





G:


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

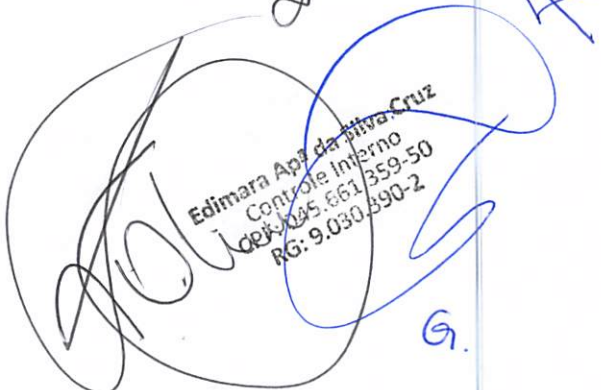
Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 15/2020** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com o valor de R\$: 38.718,00 (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 27 de abril de 2020.


Lidinei Ap. F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

27/04/20

Edimara Aparecida da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 025.661.359-50
RG: 9.030.890-2
9.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2020

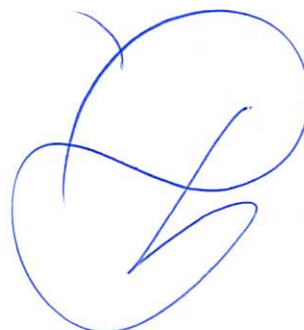
A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 06/2020 de 06/03/2020, torna pública a DISPENSA de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 27 de abril de 2020.


Lidinei Ap. F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 06/2020 de 06/03/2020, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. Considerando a necessária da aquisição devido ao afastamento das Técnicas do grupo de risco ao COVID-19 e ao aumento na demanda no serviço de internação hospitalar por conta da pandemia do Novo Coronavirus (COVID-19). Sendo assim procede o processo de Dispensa, em razão da necessidade apresentada no presente processo.

Sapopema-Pr, 27 de abril de 2020.

Lidinei Ap. F. Mainardes

Presidente da Comissão de Licitação

G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

G.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 4110841071-8

CNPJ: 22.025.842/0001-30

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

ALEX DE OLIVEIRA PONCE, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assai/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 17/05/2018 sob o número: 20182262766, CNPJ número 22.025.842/0001-30; Resolve assim, alterar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ser atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitaria, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

NIRE: 4110841071-8

CNPJ: 22.025.842/0001-30

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

ALEX DE OLIVEIRA PONCE, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assai/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:59 SOB Nº 20200562681
PROTOCOLO: 200562681 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000391077. NIRE: 41108410718.
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Alex

Handwritten signature and initials

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 4110841071-8

CNPJ: 22.025.842/0001-30

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 17/05/2018 sob o número: 20182262766, CNPJ número 22.025.842/0001-30.**

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O empresário individual gira como nome empresarial a seguinte firma **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA.**

Cláusula Segunda – DA ATIVIDADE: atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitaria, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia

Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000.**

Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitaria, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:59 SOB Nº 20200562681.
PROTOCOLO: 200562681 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000391077. NIRE: 41108410718.
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



ALEX



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 4110841071-8

CNPJ: 22.025.842/0001-30

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de São Jerônimo da Serra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Jerônimo da Serra/PR, 02 de dezembro de 2019.

FORMA RECONHECIDA

Alex de Oliveira Ponce
ALEX DE OLIVEIRA PONCE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:59 SOB Nº 20200562681.
PROTOCOLO: 200562681 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000391077. NIRE: 41108410718.
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Eloisio Benedito Martins - Titular
Rua Oscar Pereira de Camargo, 895 - Centro - Distrito de Congonhinhas - Congonhinhas - PR - CEP: 86320-000
Fone: (43) 3554-1142 - Fax: (43) 3554-1142 - Email: tabelionatomartins@yahoo.com.br

PR



Tamires Alves Leal
Escritora
Serviço Notarial de Protesto
de Títulos e Documentos
Congonhinhas - PR

Reconheço por AUTENTICIDADE (as) assinatura(s): ALEX DE OLIVEIRA PONCE

Congonhinhas, 24 de janeiro de 2020.
Dou fé.

Em Teste da Verdade

TAMIRES ALVES LEAL FRIEDRICH - Escritora Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:59 SOB N° 20200562681.
PROTOCOLO: 200562681 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000391077. NIRE: 41108410718.
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.025.842/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 10/03/2015	
NOME EMPRESARIAL A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENFISIOSJS LTDA	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 209
COMPLEMENTO *****	
CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3258-0029
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 13:44:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.025.842/0001-30

Razão Social: ENFISIOSJS LTDA ME

Endereço: R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA / PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005172579163311

Informação obtida em 27/04/2020 13:46:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. One is a simple signature, another is more stylized, and a third is a large, circular scribble.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**
CNPJ: **22.025.842/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:31 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **2220.B5AE.F725.C4C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PR 001.104.023
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
ADRIELLY MILLEO PEIXOTO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
TELEMACO BORBA
PR
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO 23/08/1994 **DATA DE VALIDADE** 23/02/2021

Milleo **V 05305356**

FILIAÇÃO
ADRIEL GUEDES PEIXOTO

NAIME APARECIDA ABRÃO MILLEO PEIXOTO

IDENTIDADE
10.253.918-4

ORGAO EXPEDIDOR
SSP-PR

CPF
066.811.539-41

DATA DE EMISSÃO
23/02/2016

[Signature]
ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA
 DE 12/07/2016 ATÉ 06/07/2017*

PROIBIDO FALSIFICAR

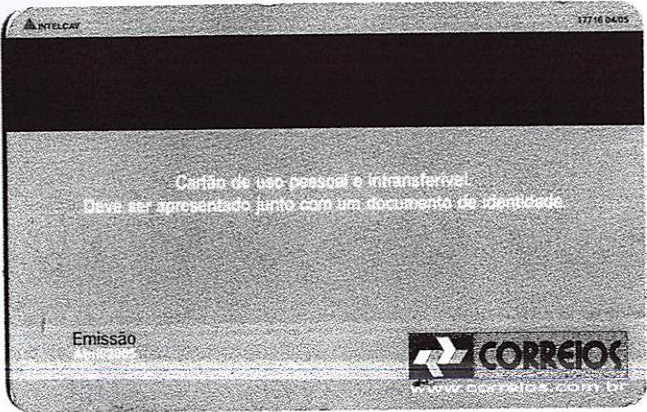
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

27/04/2020

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

27/04/2020

[Handwritten Signature]

Comissão permanente de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PR 000.738.347

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
FIGUEIRA PR BRASILEIRA

M. Peuzzi

PRESIDENTE



V 13889105




ASSINATURA PROFISSIONAL
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 DEVIDO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 11.000/2006 DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
 DE 12/07/2012 E DO Nº 06 DE 07/05/75



SERVIÇO DISTRITAL DE SAOPEMA-PR
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Saopema-PR, **28 ABR. 2020**

Silmara Miguel das S. Lopes

GENARO HENRIK PRESTA - Tabelião de Notas e Registrador
 EMOL R\$ 346,-

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

Fabricação de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FRX55315

G.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.970.955-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

SERVIÇO DISTRIAL DE SAPOPEMA - PR

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Sapopema-PR, 28 ABR. 2020

Silvana Miguel dos S. Lopes

GENARO HAACK PRESTA - Tabellão de Notas e Registrador

EMOLRS 384

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.970.955-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2017

NOME: ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

FILIAÇÃO: JOSE CERINO DE OLIVEIRA ANA APARECIDA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: FIGUEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA C.CAS=1047, LIVRO=7B, FOLHA=130

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/11/20

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

SERVIÇO DISTRIAL DE SAPOPEMA - PR

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Sapopema-PR, 28 ABR. 2020

Silvana Miguel dos S. Lopes

GENARO HAACK PRESTA - Tabellão de Notas e Registrador

EMOLRS 384

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Nº de Inscrição

025357929-58

Data do Nascimento

14/09/75

[Handwritten signature]



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 000.756.436
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
ESMAIR CHAGAS MACHADO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
SAOPEMA
PR
BRASILEIRA

M. Penazzo
PRESIDENTE

V 10794448

FILIAÇÃO
EURIDES DIAS MACHADO
MARIA ERONDINA CHAGAS
MACHADO

IDENTIDADE
91558599

ORGÃO EXPEDIDOR
SSPPR

CPF
047.373.609-88

DATA DE EMISSÃO
07/11/2017

DATA DE NASCIMENTO
09/01/1984

DATA DE VALIDADE
07/11/2022

Esmair R. Machado
ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DE 12/07/2018 À 11/06/2022

PROFISSIONAL



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

15/06/2020

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signature]

9.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ESMAIR CHAGAS MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 9155859-9 SESP PR

CPF
 047.373.609-88

DATA NASCIMENTO
 09/01/1984

FILIAÇÃO
 EURIDES DIAS MACHADO
 MARIA ERONDINA CHAGAS MACHADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 05260994848

VALIDADE
 05/04/2021

1ª HABILITACAO
 27/07/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Esmair B. Machado

LOCAL
 SAO JERONIMO DA SERRA, PR

DATA EMISSAO
 05/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Aracos (RAB)

75966273756
 PR910767592

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1264896198

PROIBIDO PLASTIFICAR 1264896198

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

15/06/2020

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PR 001.127.100
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
 FLAVIA GONDIM RODRIGUES

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 IBAITI
 PR
 BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO **DATA DE VALIDADE**
 06/08/1983 22/06/2021

M. Penazzo
 PRESIDENTE

V 05694673

FILIAÇÃO
 NACILIO ALVES RODRIGUES
 MARIA APARECIDA GONDIM RODRIGUES

IDENTIDADE
 7.414.861-1

ORGÃO EXPEDIDOR
 SSP-PR

CPF
 049.496.109-02

DATA DE EMISSÃO
 22/06/2016

[Signature]

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 DE 12/10/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75
 E TEM FE. PÚBLICA, ART. 15 INCISO VII, LEI 5.905/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FLAVIA GONDIM RODRIGUES
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

IBAITI/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

29/07/2020

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
 7.414.861-1

DATA DE EMISSÃO
 18/05/1995

NOME
 FLAVIA GONDIM RODRIGUES

FILIAÇÃO
 NACILIO ALVES RODRIGUES
 MARIA APARECIDA GONDIM RODRIGUES

NATURALIDADE
 IBAITI/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
 COMARCA=CURITIBA/PR; SAPOPEMA

C.NASC 2773.LIVRO=08.FOLHA=102

CPF
 049.496.109-02

DATA DE NASCIMENTO
 06/08/1983

[Signature]
 Bel. Renato Souza Lobo

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE DÉBITOS

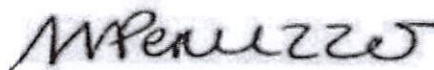
Impresso em 29/07/2020 às 09:36:35

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

Nome: **FLAVIA GONDIM RODRIGUES**
Categoria: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
inscrição: **1127100**
Situação da Inscrição: **Ativo**

Certificamos que os eventuais débitos financeiros em nome do profissional acima indicado encontram-se com a exigibilidade **suspensa** até a data de **31 de julho de 2020**, como definido pela Resolução Cofen Nº 635/2020, emitida em razão da pandemia provocada pela Covid-19.

O referido é verdade e dou fé.



Simone Aparecida Peruzzo
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

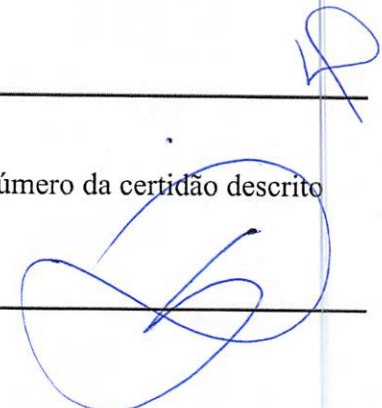
Documento válido até **31 de julho de 2020**.

Curitiba/PR, 29 de julho de 2020

Nº da Certidão **2907202009363574511544**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

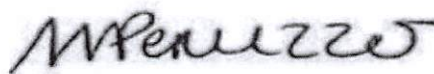
Impresso em 29/07/2020 às 09:30:53

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **FLAVIA GONDIM RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob nº **049.496.109-02**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1127100**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.



Simone Aparecida Peruzzo
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

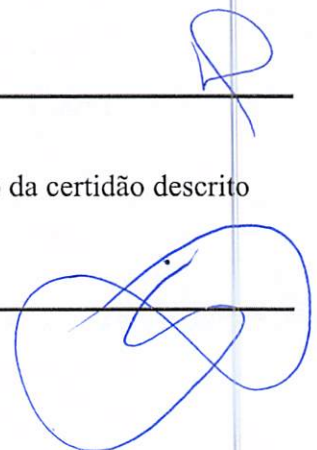
Documento válido até **30 de setembro de 2020**.

Curitiba/PR, 29 de julho de 2020

Nº da Certidão **2907202009305361402748**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>



BANCO DO BRASIL

00190000090295365450200688082171183330000027005

BENEFICIARIO:

CONSELHO R ENFERMAGEM PARANA

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO

CNPJ: 75.078.816/0001-37

PAGADOR:

FLAVIA GONDIM RODRIGUES

CPF: 049.496.109-02



NR. DOCUMENTO	73.101
NOSSO NUMERO	29536545000688082
CONVENIO	02953654
DATA DE VENCIMENTO	31/07/2020
DATA DO PAGAMENTO	31/07/2020
VALOR DO DOCUMENTO	270,05
VALOR COBRADO	270,05

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

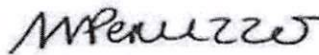
Impresso em 14/04/2020 às 14:18:43

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **VALERIA DE MATOS PINTO**, inscrito(a) no CPF sob nº **062.179.719-76**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **776175**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.



Simone Aparecida Peruzzo
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Documento válido até **31 de julho de 2020**.

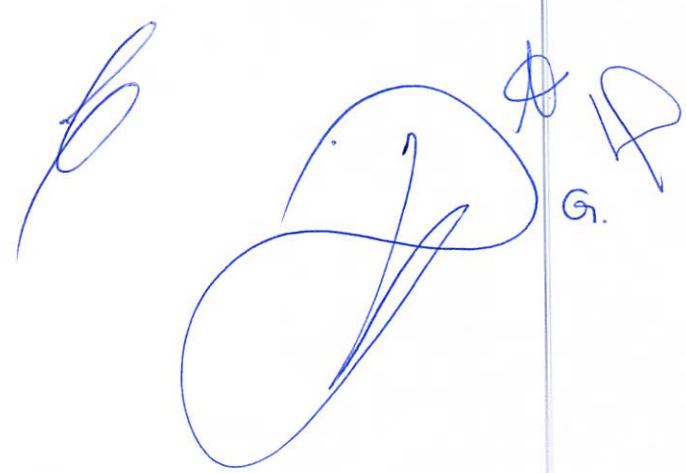
Curitiba/PR, 14 de abril de 2020

Nº da Certidão **1404202002184317256475**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

Gerar Certidão (PDF)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.743.376-3

POLEGAR DIREITO

Valéria de matos pinto

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Fis. Nº: 31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
062.179.719-76

Nome
VALERIA DE MATOS PINTO

Nascimento
13/05/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.743.376-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/11/2010

NOME: VALERIA DE MATOS PINTO

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO PINTO
ELISA DE MATOS PINTO

NATURALIDADE: SAPOPEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA
C.NASC=4249, LIVRO=10, FOLHA=71

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

INTELCAY 12329 00.04

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Junho/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

27/04/2020

[Handwritten Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de Dispensa nº 15/2020, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com o valor de R\$: 38.718,00 (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 27 de abril de 2020.

Lidinei Ap. F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão P. de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

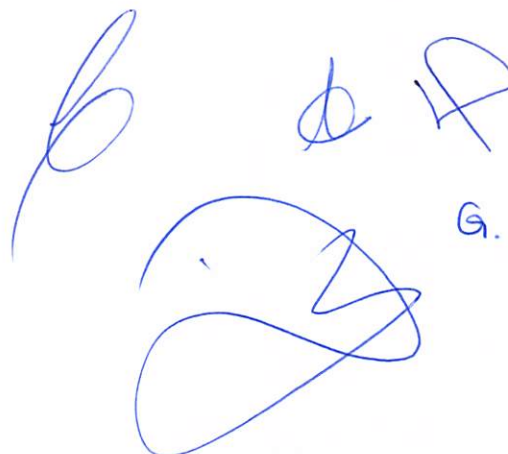
A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de DISPENSA nº 15/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão da necessidade apresentada no processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior HOMOLOGAÇÃO pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 27 de abril de 2020.



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 A

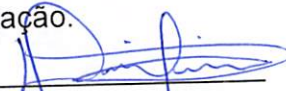
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 06/2020, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira – Presidente Dirce de Fátima V. de Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Geovana G. dos Santos Nascimento, Gislene Brizola Marçal da Silva – Membros**, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 15/2020**. Dando continuidade a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. A Sr^a. presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação, Considerando a necessária da contratação devido a pandemia COVID-19, que será de dedicação exclusiva para as ações e atendimento a Pandemia. Só os médicos contratados não será o suficiente para atender a demanda da população, sendo assim procede o processo de Dispensa, em razão da necessidade apresentada no presente processo e diante ao Parecer Jurídico favorável a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, fossem encaminhadas ao Prefeito para homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Dirce de Fátima V. de Oliveira



Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira



Dirceu Ferreira de Oliveira



Geovana G. dos Santos Nascimento



Gislene Brizola Marçal da Silva

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 27 de abril de 2020.



GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal



G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

CNPJ: 22.025.842/0001-30

CONTRATO: Nº 87/2020

VIGÊNCIA: 125 (cento e vinte e cinco) dias.

EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses

VALOR TOTAL R\$: 38.718,00 (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais).

Conforme especifica a Dispensa nº 15/2020.

Sapopema, 27 de abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. CPL Nº. 87/2020

Sapopema, 27 de abril de 2020.

Para:

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

São Jerônimo da Serra – PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, foi a vencedora do Processo Licitatório Ref. a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato firmado junto a prefeitura.

Atenciosamente,

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº 87/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, que entre si fazem:

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 e CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 15/2020**, neste ato denominado.

CONTRATADO: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr.Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Médicos, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Item	Unid	Quant	Especificação	V. unt.	V. Total
1	Plantões	360	Profissional para prestar serviços de técnico de Enfermagem. Plantões de 12 (doze) horas. Para atendimento no Hospital Municipal, Horário conforme a	107,55	

D.

ALEX

G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			Escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.		
				VALOR TOTAL:	38.718,00

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Prestação de Serviços de Enfermagem no Hospital Municipal Santana. Devendo a profissional se portar a Secretaria de Saúde o qual será responsável por fiscalizar o cumprimento dos serviços e a escala mensal.

Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da profissão;

Exercer a enfermagem com justiça, competência, responsabilidade e honestidade;

Prestar assistência de enfermagem à clientela, sem discriminação de qualquer natureza;

Respeitar e reconhecer o direito do cliente de decidir sobre sua pessoa, seu tratamento e seu bem-estar;

Manter segredo sobre fala, sigilosa de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional, exceto nos casos previstos em lei;

Respeitar o ser humano na situação de morte e pós-morte; Colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe, sem pleitear vantagens pessoais.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços prestados o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **CONTRATADA**:

A quantia de R\$: 107,55 (Cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos) por plantão, totalizando o valor de R\$: 38.718,00 (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais).

O **faturamento** deverá ser mensal, de acordo com o cumprimento da escala estabelecida, e o **pagamento** será efetuado conforme as disponibilidade dos recursos, contados da data de entrega do faturamento.

O pagamento somente será efetivado a vista da apresentação da regularidade fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto nº 03/2013.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'A162' and 'G.']

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo fornecedor e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação acima, o Município, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

A Referida quantia deverá ser paga diretamente ao **CONTRATADO** após a emissão da nota fiscal, sendo certo que sobre o valor contratado incidirão todos os encargos sociais definidos por lei. A prestação será contratada em **regime de empreitada por preço global**, portanto, sendo efetuados os pagamentos, por preço certo dos serviços efetivamente executados, cujo quantitativo, quando não corresponder às previsões reais constante do objeto, será assegurada a manutenção de acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos em Lei, conforme cumprimento da carga horária.

§ 1º. Os recibos, documentos, depósitos, ou qualquer outro meio que comprove o pagamento das quantias acima descritas, juntamente com o presente contrato terão força de recibo outorgado pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, valendo o presente instrumento como documento hábil para efetivação do respectivo empenho junto ao poder público municipal. O mesmo procedimento será adotado quanto às despesas decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1 – Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e do **CONTRATADO** perceber o valor pactuado na forma e prazos estabelecidos.

4.2 – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ALCA' and 'G'.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Esclarecer ao CONTRATADO toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação prestação dos serviços pretendido;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATADO, os entendimentos sobre o objeto contratado.

4.3 – Constituem obrigações do CONTRATADO:

- Observar rigorosamente as especificações da cláusula primeira e segunda deste instrumento contratual quanto ao cumprimento do objeto;
- responsabilizar-se por encargos sociais e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto contratual.
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes na entrega do objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que eventualmente possa surgir;

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1910	09.001.10.301.0009.2022	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente contrato será por prazo determinado para execução 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por igual período. E prazo de Vigência de 125 (cento e vinte e cinco) dias.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – CARGA HORÁRIA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'ALEX' and a circled 'G'.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

A carga horária a ser exercida pelo **CONTRATADO** será de 12 (doze) horas por plantões, conforme Escala realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Poderá a administração a qualquer momento rescindir o contrato firmado para adequação dos atendimentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido:

- a) AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes contratantes desde que verificada a conveniência para o CONTRATANTE.
- b) UNILATERALMENTE, pelo CONTRATANTE diante do não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas por esta no presente CONTRATO, o qual desde já as partes estipulam uma multa rescisória no importe de 20% do valor total do contrato;
- c) JUDICIALMENTE, nos termos da legislação processual em vigor, com as cominações de estilo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não caberá qualquer direito indenizatório quando da Rescisão Amigável, salvo o saldo de salário dos dias efetivamente trabalhados.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e outras leis referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

9.2 – Pelo descumprimento das obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1 – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes elegem o foro da Comarca de Curiúva/Pr, para dirimir eventuais dúvidas do presente contrato.

Handwritten signatures in blue ink. One signature is clearly legible as 'Arla'. There are other illegible signatures and initials, including a circled 'G'.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, na presença de testemunhas, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim.

Sapopema, 27 de abril de 2020.

CONTRATANTE
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	15		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR.		
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390340000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	38.718,00		
Data Publicação Termo ratificação	27/04/2020		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 054/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2020 CONTRATO 060/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto: aquisição de Oxigênio para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.30.00, através da dotação orçamentária 419/2020, na ação 2.137/2020, conforme parecer contábil..
Contratada: MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Valor: R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais).

Publicado por:
Edson Facin

Código Identificador:ABD5BF75

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 088, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

PORTARIA Nº 088, de 27 de abril de 2020.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), pelo deslocamento da Sr. **JOÃO BARAN FILHO**, motorista, à **Cidade Curitiba – PR**, com saída no dia 24 de abril de 2020, às 20h30min e retorno no dia 25 de abril de 2020 às 21h00min, com a finalidade de buscar paciente no Hospital Nossa Senhora do Rossio, na Cidade de Campo Largo em Curitiba/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Loyani Bonjour da Mata

Código Identificador:09A4B7F1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) PLANTÕES DE 12 (DOZE HORAS) PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24da Lei Nº 8.666/93 e suas AlteraçõesPosteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ: 22.025.842/0001-30
CONTRATO: Nº 87/2020
VIGÊNCIA: 125 (cento e vinte e cinco) dias.
EXECUÇÃO:04 (quatro) meses

VALOR TOTAL R\$: 38.718,00 (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais).

Conforme especifica a Dispensa nº 15/2020.

Sapopema, 27 de abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:B747D608

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 062/2020**

DECRETO Nº 62/2020.

SÚMULA:Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1192/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1010	3190.11.00.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
Total da Unidade				27.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1192/2019.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
760	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	27.000,00
Total da Unidade				27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de abril de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:5F5E1944

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 063/2020**

DECRETO Nº 063/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, , e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à Servidora Celina Moraes Machado de Paula, Matrícula nº 443-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2020, período de Fluência de 04/05/2020 a 01/08/2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



SAPOPEMA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

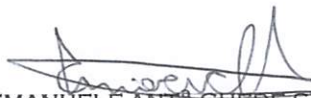
PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA

CUMPRIMENTADO-A CORDIALMENTE, EU EMANUELLE ANTONIA CHEDE SUBTIL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: 049.840.419 - 60, NOMEADA PELO DECRETO Nº 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, NA QUALIDADE DE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, VENHO POR MEIO DO PRESENTE DOCUMENTO SOLICITAR QUE SEJA REALIZADO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 087/2020 - DP 15/2020, ONDE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICAS DE ENFERMAGEM, DEVIDO AO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19, ONDE FORAM AFASTADOS PROFISSIONAIS EFETIVOS POR SEREM GRUPO DE RISCO E/OU CONTAMINAÇÃO.

SOLICITO QUE SEJA ADITIVADO POR UM PRAZO DE 4 MESES (28/08/2020 À 28/12/2020), NECESSITANDO DE 360 PLANTÕES, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 38.718,00 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS).

FICO A DISPOSIÇÃO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS E AGUARDO O DEFERIMENTO.


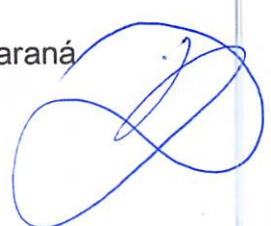
CORDIALMENTE,


EMANUELE ANTª CHEDE SUBTIL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 049.840.419-60
SAPOPEMA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de objeto e valor no Contrato sob nº 87/2020)

Trata-se de parecer versando em síntese:

“Requerimento feito pela Secretaria Municipal de Saúde, pugnando pelo aditivo do objeto e valor do contrato firmado com a Empresa A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA”.

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente trata-se de contratação de Empresa que forneça serviços de técnicos de enfermagem para plantões de 12 (doze) horas no Hospital Municipal Santana.

Em razão disto necessita-se que seja aditivado o referido Contrato por um prazo de mais 4 (quatro) meses – 28/08/2020 à 28/12/2020, sendo necessário mais 360 (trezentos e sessenta) plantões, totalizando um valor de R\$ 38.718,00 (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais), já que se tratam de serviços extremamente necessários a saúde de nossos munícipes.

Dessa forma, devem ser dado continuidade aos respectivos serviços e levando em consideração que o contrato prevê o direito, bem como é legal, **este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado** o referente aditivo de valor.

Sendo assim, pugna-se pelo seu deferimento.

É o parecer,

Sapopema/PR, 19 de agosto de 2020.

Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico Municipal

recebido
03/09/2020
Hamilton Pereira Zanella

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 87/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação N.º 15/2020**

CONTRATADO: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr.Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 38.718,00(trinta e oito mil setecentos e dezoito reais). Referente ao contrato nº 87/2020.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 87/2020, com vigência até o dia 28/12/2020

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'S' or similar character.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Alex' followed by a large, stylized flourish.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAÚSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 19 de agosto de 2020.

CONTRATANTE
GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CONTRATADA
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 026.522.219-22

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:90A5B625

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO 87/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 87/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação N.º 15/2020**

CONTRATADO: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, - Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr.Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 38.718,00(trinta e oito mil setecentos e dezoito reais). Referente ao contrato nº 87/2020.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 87/2020, com vigência até o dia 28/12/2020

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 19 de agosto de 2020.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E90C9CDB

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
08/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10) para adequação, readequação, manutenção e/ou melhorias da trafegabilidade de estradas rurais, conforme “Programa Estradas da Integração” para os municípios que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - Codenop – Convênio 269/2020/SEAB/Protocolo nº 16.511.527-9.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor R\$: 3,18 (três reais e dezoito centavos) o litro do combustível, com o valor de R\$: 413.242,55 (quatrocentos e treze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Sapopema Pr, 03 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do CODENOP

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:749295E8

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura do Município de Sapopema, o Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, neste ato representado pelo, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 e CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, e a empresa **PETROLIUM COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº 00.179.490/0001-35, Fone 43 3337-4455 – e-mail: licitacao@agricopel.com.br, neste ato representada pelo senhor Fabiano Silva de Paula, Portador do CPF nº 024.197.629-40, RG nº 6.546.677-5, residente e domiciliado a Rua João Teixeira de Mendonça, 334 Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Telêmaco-Pr, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 08/2020**, **RESOLVE** registrar os preços, de conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE EXECUÇÃO

A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10) para adequação, readequação, manutenção e/ou melhorias da trafegabilidade de estradas rurais, conforme “Programa Estradas da Integração” para os municípios que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - Codenop – Convênio 269/2020/SEAB/Protocolo nº 16.511.527-9**. Os preços adjudicados à Compromitente são os seguintes:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT	V.TOTAL
01	32.000	Lt	Combustível Óleo Diesel S10	3,18	101.760,00
02	97.950,49	Lt	Combustível Óleo Diesel S10	3,18	311.482,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Administrador não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às licitantes detentoras. Na hipótese, será assegurada às detentoras, a preferência caso ocorra igualdade de condições e de preço.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Compromitente assume o compromisso de atender durante a validade (prazo de vigência), os empenhos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as entregas solicitadas.

O Órgão Administrador monitorará os preços registrados através de pesquisa de preços, consulta aos bancos de dados que contém os preços do objeto, troca de informações com outras instituições, cotações e licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME, CONDIÇÕES, NOTA DE EMPENHO E FISCALIZAÇÃO

3.1. O fornecimento deverá ser realizado por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação com indicação dos quantitativos emitida pela Diretoria Executiva, através de ordem de compra emitida pelo Departamento Competente;

3.1.1 Para a solicitação de entrega, o Consórcio obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

3.1.2 As solicitações feitas pelo Gestor serão formalizadas através de “Autorização de Fornecimento”, Nota de Empenho, realizada e feita

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN SP 001.153.791
TÉCNICO DE ENFERMAGEM



NOME
 ARIANE CRISTINA FRANCISQUETTI
 DE OLIVEIRA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 SANTO ANDRE
 SP
 BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO **DATA DE VALIDADE**
 20/07/1984 14/09/2021

08262953



FILIAÇÃO
 ANTONIO CARLOS PARUSSOLO
 VALDETI CRISTINA FRANCISQUETTI
 PARUSSOLO

IDENTIDADE
 349907869

ORGÃO EXPEDIDOR
 SSPSP

CPF
 320.135.288-84

DATA DE EMISSÃO
 14/09/2016




Arianne C. S. de Oliveira
 ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



11-951444888 Emparo
 11-977826949



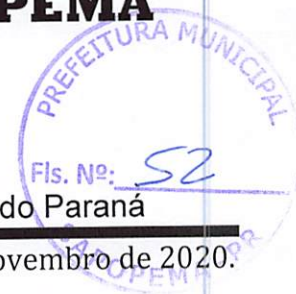
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Sapopema, 27 de novembro de 2020.



Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema


Cumprimentando -a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº001/2019 de 02 de janeiro de 2019, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado Aditivo do seguinte contrato:

Contrato 12/2020 - Quantidade e tempo **3 meses** - Contrato de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem.

Justifico que pode se realizar o aditivo devido ao Decreto nº 4319, que Declara o estado de calamidade Pública no Paraná

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,


Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 1 -

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 87/2020

Processo dispensa Nº 15/2020



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo dispensa N.º 15/2020**.

CONTRATADO: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr. Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 38.718,00 (trinta e oito mil reais). Referente ao contrato nº 87/2020.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de execução contrato nº 06/2020, a findar-se execução em 28/03/2021.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 2 -

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 30 de novembro de 2020.

CONTRATANTE
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

DP 15/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.776.175
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
VALÉRIA DE MATOS PINTO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
SAPOPEMA
PR
BRASILEIRA



Presidente V 22687446
PRESIDENTE

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO PINTO
ELISA DE MATOS PINTO

CPF 062.179.719-76 **DATA DE EMISSÃO** 11/01/2021

DATA DE NASCIMENTO 13/05/1988 **DATA DE VALIDADE** 11/01/2026

IDENTIDADE
97433763

ORGÃO EXPEDIDOR
SESPPR



Valéria de Matos Pinto

ASSINATURA ELETRÔNICA
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
DE 12/07/2018 E Nº 0706 DE 07/05/75

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

04/02/2021

[Signature]

Comissão permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.



Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando -a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº01/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado **Aditivo**, por mais 60 dias dos: **Contratos 87/ 2020- Dispensa 15/2020**, aditivo de prazo equivalente a 60 dias.

Cordialmente,

Emanuele Antonia Chede Subtil
Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº: 58

- 1 -

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 87 /2020

Processo Dispensa Nº 15/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa N.º 15/2020**.

CONTRATADO: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr.Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 87/2020, até o dia 31/05/2021.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 2 -




contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.


CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Título de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:1BBE66D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE ARO, CAMARA PARA ARO E PNEUS NOVOS DE FORMA PARCELADA COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DOT IGUAL OU INFERIOR A 6 (SEIS) MESES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 11/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, no site do município: <http://www.sapopema.pr.gov.br/licitacaodúvidas> e informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente

Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:24D25DFB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 11/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: WWW.sapopema.pr.gov.br, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema-PR, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:51363D30

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 87 /2020

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 87 /2020

Processo Dispensa Nº 15/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa N.º 15/2020.**

CONTRATADO: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr. Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 87/2020, até o dia 31/05/2021.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7063447B